

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018
PROFESSOR (A) DA DISCIPLINA BANCO DE DADOS E BI



Resultado Definitivo da Análise Documental

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Documental, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo 02-2018 de Professor (a) da disciplina Banco de Dados e BI:

Nº	NOME	TABELA 1*					TABELA 2**							TABELA 3**						TABELA 4**					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO			
		ESCOLAR. OBRIGAT.	ESCOLAR. FACULT.	EXPER. PROF.	DOCÊNCIA	CAPACIT. OBRIGAT.	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	TOTAL	4.1	4.2	4.3	4.4			4.5	TOTAL	
1	Jeam Silva Xavier Coelho	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO
2	Sirley Guimaraes Garrido	ID	N/ID	N/ID	N/ID	ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA	

***ESCOLARIDADE OBRIGATORIA COMPROVADA** = Profissional com Nível superior completo em Ciência da Computação ou áreas afins, com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Ciência da Computação.

***ESCOLARIDADE FACULTATIVA COMPROVADA** = Desejável Profissional com Mestrado.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATORIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses em Banco de Dados e Business Intelligence.

***EXPERIÊNCIA OBRIGATORIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Possuir experiência mínima de 6 (seis) meses como Docente na área do cargo concorrido.

***CAPACITAÇÃO OBRIGATORIA COMPROVADA** = Profissional com conhecimentos comprovados em Data Marts ou Data Warehouse.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

**Segundo o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

**Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

**De acordo com a tabela de áreas de avaliação/conhecimento do CNPQ: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualiz_ada_2017_v2.pdf

**Conforme a tabela da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO: códigos 2341 e/ou 2347 em <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>

Brasília, 21 de março de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030

Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

Resultado Definitivo da Análise Documental

Segundo os itens do **Edital 02-2018**, referentes aos recursos e à análise curricular e documental (*correspondente à Tabela 1 – do cargo e pré-requisitos (requisitos mínimos obrigatórios)*) e aos pontos adicionais das **Tabelas 2, 3 e 4 – Titulação Acadêmica, Experiência Profissional em Docência, Pesquisa, Extensão, Estágio e outros e Portfólio Científico-Acadêmico**, somente será aceito o (a) ficha catalográfica, de acordo com o padrão ISSN, a capa, a contracapa, a folha de rosto e o 1º capítulo da obra e/ou certidões e/ou declarações de editoras e/ou instituições publicadoras e/ou organizadoras e/ou congressos e/ou seminários, Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Micro Empreendedor Individual (MEI), e/ou comprovante e/ou contrato e/ou recibo e/ou registro e/ou declaração e/ou certidão e/ou outro documento de instituição/empresa no (a) qual conste, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e/ou que seja expedido, carimbado e reconhecido pelo *Ministério da Educação (MEC)* ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei e/ou em que conste as informações referentes ao local, à espécie/descrição do serviço/da atividade desenvolvida e aos períodos de *início e fim* (no caso de desenvolvido/desenvolvida anteriormente à data de publicação deste Edital) e/ou ao período de *início e data atual* (serviço e/ou atividade *em exercício*), desde que encaminhado/anexado (a) no formulário de pré-inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma e da forma descrita no edital.

Em tempo, informamos ainda que:

- Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, conforme a Tabela 1 e os itens 4.1 a 4.17.
- Conforme os itens 1.1., 1.2. e 1.3:
 - Esta seleção é realizada no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações do Senac-DF, não se confundindo com o concurso público previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988; não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.
 - Considerando a Resolução Senac DN 1018/2015, este Processo Seletivo Emergencial destina-se a selecionar Professores para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses.
 - Os candidatos aprovados quando contratados prestarão serviços na Unidade Operacional do Senac-DF 903 Sul e o turno de trabalho será definido de acordo com a necessidade e a conveniência da instituição.

Brasília, 21 de março de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>